



## NOTA EXPLICATIVA SOBRE O PAGAMENTO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL 2020 – CMZL

A Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste, considerando o **pagamento** dos discentes beneficiários do Programa Socioassistencial Estudantil 2020 do IFAM/CMZL (Edital nº 01/2020 – DG/CMZL) **realizado no dia 17 de junho de 2020**, bem como o momento de isolamento social em virtude da pandemia do COVID-19, o que impossibilita o pagamento presencial dos benefícios nas agências bancárias, comunica que **realizará o pagamento dos meses de fevereiro e março dos benefícios diretamente na conta dos discentes ou responsáveis legais** (se o discente for menor de idade sem conta bancária). Os demais pagamentos ficam suspensos até o retorno às atividades presenciais ou até instrução em contrário advinda do Conselho Superior do IFAM.

Para viabilizar o processo de pagamento do discente ou responsável legal que **não foi contemplado no pagamento realizado dia 17 de junho de 2020**, solicitamos que seja **informado até o dia 26/06/2020 (sexta-feira)** para o e-mail [servicosocial.cmzl@ifam.edu.br](mailto:servicosocial.cmzl@ifam.edu.br) com cópia para [diren.cmzl@ifam.edu.br](mailto:diren.cmzl@ifam.edu.br) os dados conforme padrão abaixo.

### CASO O DISCENTE TENHA CONTA BANCÁRIA

**Assunto do E-mail:** Pagamento Assistência 2020 – Nome Completo do Discente

**Corpo do E-mail:**

- Nome do discente;
- Matrícula do discente;
- CPF do discente;
- RG do discente;
- Telefone de contato;
- **Nome do Banco;**
- **Tipo de Conta: Corrente ou Poupança;**
- **Agência (sem dígito verificador);**
- **Número da Conta: informar no padrão > número – dígito verificador;**



## **CASO O DISCENTE TENHA MENOS DE 18 ANOS, NÃO TENHA CONTA BANCÁRIA E O RESPONSÁVEL LEGAL POSSUA CONTA BANCÁRIA**

**Assunto do E-mail:** Pagamento Assistência 2020 – Responsável pelo “Nome Completo do Discente”

### **Corpo do E-mail:**

- Nome do discente;
- Matrícula do discente;
- CPF do discente;
- RG do discente;
- Nome do responsável;
- CPF do responsável;
- RG do responsável;
- Telefone de contato (discente ou responsável);
- **Nome do Banco;**
- **Tipo de Conta: Corrente ou Poupança;**
- **Agência (sem dígito verificador);**
- **Número da Conta: informar no padrão > número – dígito verificador;**

**ATENÇÃO: O RESPONSÁVEL QUE NÃO SEJA O PAI OU A MÃE, DEVERÁ ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE RESPONSABILIDADE**

**Caso o discente ou responsável legal não possua conta bancária, será necessário criar a Conta Fácil**, através do aplicativo (app) do Banco do Brasil. Após a criação da Conta Fácil, o discente deverá enviar as informações por e-mail conforme situação descrita acima.

As informações prestadas no e-mail são de inteira responsabilidade do discente ou responsável legal, portanto a Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste não se responsabilizará por possíveis erros de informações, principalmente das contas bancárias. Cabe salientar que o beneficiário poderá responder civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.

**Outras informações como data de pagamento e mudanças na forma de pagamento em virtude do retorno das atividades serão informadas pelos canais oficiais do IFAM/CMZL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

## PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DA CONTA FÁCIL – BANCO DO BRASIL

Informações disponíveis em <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/contas/conta-facil#/>

1

Primeiro baixe o aplicativo referente ao sistema do seu smartphone.



2

Ao abrir o aplicativo, toque em "Sou novo no BB".



3

Selecione a opção de abertura de "Conta pessoal".



4

Siga os passos indicados no app.



Manaus/AM, 23 de junho de 2020.

Jaime Cavalcante Alves  
Diretor Geral do IFAM-CMZL  
Port. nº 1.133- GRU/FAM de 27/05/19

**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
Diretor Geral - IFAM/CMZL

